

Disclosure da Perda do Valor Recuperável em Ativo Imobilizado: Análise no Setor Siderúrgico Brasileiro

Resumo

A adequação dos ativos fixos a sua real capacidade de retorno econômico fez com que o Teste de Impairment se tornasse obrigatório. Ao proporcionar uma representação fidedigna e maior transparência, a aplicação do teste torna-se ainda mais relevante às empresas do setor siderúrgico, por disporem de alto nível de investimento em ativos fixos. Objetivou-se com esse estudo compreender como as empresas do setor siderúrgico brasileiro estão oferecendo um posicionamento claro quanto às informações relativas ao valor recuperável de seus ativos fixos em seus relatórios contábeis. A pesquisa que se caracteriza como descritiva, com análise qualitativa dos dados, foi realizada com base em informações levantadas nos Relatórios Contábeis das empresas deste setor, listadas na BM&F Bovespa, no triênio 2008-2010. Os dados revelam uma inadequabilidade das informações evidenciadas frente as exigências do CPC 01, além da baixa qualidade das informações divulgadas pelas empresas, prejudicando a representação fidedigna e relevante capazes de melhorar a confiança do usuário. Em síntese, pode-se constatar que os relatórios contábeis apresentaram um caráter mais descritivo do que explicativo, apresentando-se mais como uma réplica do que trata o CPC 01 do que uma representação clara da realidade das empresas. Desta forma, pode-se dizer que a representação fidedigna das informações e a transparência ficam prejudicadas e compromete a confiança do usuário quanto as informações evidenciadas pelas empresas

Palavras Chave: Evidenciação; Impairment Test; Ativo Imobilizado.

1. Introdução

A aprovação da Lei n.º 11.638 /2007, resultado do projeto de Lei n.º 3.741/2000, contribuiu, entre outras coisas, para uma harmonização das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade. A necessidade de diminuir as divergências entre os diversos padrões contábeis, que no conjunto causam problemas na preparação, utilização, auditoria e regulamentação dos relatórios financeiros, foi reconhecida pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que estabeleceram um conjunto de normas contábeis globais com vistas a promover seu uso e aplicação na convergência entre as normas contábeis locais e as Normas Internacionais de Contabilidade (NIYAMA, 2005; SANTOS, 2003; SILVA, 2006).

Nesse processo, uma das práticas que se destacam é o Teste de Recuperabilidade dos Ativos, cuja essência determina que os valores dos ativos registrados como ativos fixos (ativo imobilizado), os ativos de vida útil indefinida (*goodwill*) e ativos disponíveis para a venda deverão ser ajustados conforme sua capacidade de recuperação, sendo que os demais ativos deverão ser ajustados quando houver alguma indicação de efeito relevante. Assim, cada vez que a projeção de caixa indicar que o valor do bem registrado no grupo do ativo está superior ao valor do benefício econômico futuro que este ainda poderá proporcionar à entidade, deverá ser contabilizada a baixa do valor excedente. De acordo com o CPC 01 (2010), a redução ao valor recuperável de ativos, visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

A análise do valor atual de um ativo deve ser feita com base no seu valor líquido de venda menos as despesas decorrentes da transação de venda, e ou, através do valor em uso do ativo, que se refere ao valor mensurado através de quanto este ativo ainda vai gerar de caixa para a empresa. Utiliza-se o valor maior entre as duas análises, e, se compara com o valor registrado do ativo. Caso o valor registrado do bem esteja maior do que o resultado da análise é necessário reconhecer a perda deste ativo. (CPC 01, 2010, p. 5-8).

Kam (1986) comenta que as informações são relevantes para a decisão se puderem reduzir a incerteza acerca das variáveis no processo de decisão, ajudando os usuários a fazerem previsões sobre o resultado de eventos passados, presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo expectativas anteriores. Assim, a qualidade da informação contábil está direcionada a características que representam sua utilidade frente às demandas.

Penman e Zhang (2002) destacam que as características qualitativas da informação contábil referem-se à evidenciação de resultados sustentáveis, isto é, as políticas contábeis de reconhecimento e mensuração devem evidenciar resultados que irão se realizar no futuro próximo ou remoto. Nessa óptica o reconhecimento da redução ao valor recuperável do ativo teria o intuito de aprimorar a informação contábil, proporcionando a possibilidade de manutenção do registro do bem, de modo a considerar sua capacidade de gerar retorno econômico à entidade. O que resultaria na elevação da qualidade informacional e em uma representação fidedigna e relevante da realidade.

Com base no exposto, torna-se relevante se levantar a seguinte questão: As empresas do setor siderúrgico brasileiro estão oferecendo um posicionamento claro quanto às informações relativas ao valor recuperável de seus ativos fixos em seus relatórios contábeis?

A fim de elucidar a questão proposta, buscou-se: (i) conhecer quais informações as empresas do setor siderúrgico brasileiro evidenciam com relação ao valor recuperável de seus ativos fixos; (ii) verificar a adequabilidade destas informações às exigências feitas pelo CPC 01 (2010); e (iii) discutir se as informações evidenciadas cumprem seu papel de oferecer subsídios ao usuário da informação contábil na análise da realidade organizacional.

Além desta introdução, este estudo compreende a seção destinada à apresentação do referencial teórico que dá sustentação ao desenvolvimento do tema. Na seqüência abordam-se os procedimentos metodológicos da pesquisa, seguida da apresentação e análise dos Dados. Por fim tem-se a exposição das considerações finais e das referências utilizadas no estudo.

2. Revisão da Literatura

2.1 Teste de *Impairment*

De acordo com Silva (2006) o teste de *Impairment* é o instrumento utilizado pela gestão das empresas para adequar o valor do ativo a sua real capacidade de retorno econômico. Por isso, a entidade deve revisar o valor contábil de seus ativos periodicamente, determinar seu valor recuperável e, se necessário, reconhecer ou reverter à perda por redução ao valor recuperável (CPC 27, 2009)

O IASB (2004) em seu pronunciamento IAS 36 definiu uma metodologia que pudesse ser aplicada pelas entidades no intuito de assegurar que os ativos, grupos de ativos ou unidades geradoras de caixa não estivessem sendo registradas por valores superiores ao valor recuperável deste ativo, seja pelo seu uso em suas operações ou por sua venda. Assim, se fosse constatado evidências de que os ativos estivessem registrados com valores inferiores àqueles passíveis de recuperação, a empresa deveria reconhecer as perdas por *impairment*, ou seja, a perda do valor recuperável do ativo (BORBA; ZANDONAI; 2008).

Caso o valor justo do bem não possa ser mensurado, o valor recuperável será obtido por meio de seu valor de uso, com base em projeções de fluxo de caixa fundamentadas em estimativas de entradas e saídas futuras de caixa decorrentes da utilização do bem. Tal valor poderá ser calculado por meio do valor presente líquido dos benefícios que este bem é capaz de gerar (IAS 36, 2004).

O FASB, em seu pronunciamento SFAS 144 (2001), ao expor como realizar o teste de *impairment* nos ativos de longa duração da empresa, destaca que não há necessidade de se efetuar o teste a cada período, mas somente quando existirem evidências de uma possível desvalorização no valor do ativo, ou de um grupo de ativos, e que esta perda não possa mais ser recuperada. Em conformidade Meeting e Luecke (2002) destacam que as empresas não necessitam testar a capacidade de recuperação de todos os ativos possuídos cada vez que elaborarem seus relatórios contábeis do período. Eles serão testados quando ocorrerem fatos ou eventos que indiquem que o valor contábil não possa mais ser recuperado.

De acordo com o SFAS 144 (2001), quando não é possível se obter o valor justo do ativo, o valor recuperável do bem será calculado através de projeções de fluxo de caixa descontado. Caso o valor recuperável do bem seja inferior ao registrado na contabilidade, deve-se reconhecer que houve uma redução na capacidade de retorno financeiro do bem e esta perda deve ser reconhecida no resultado do período

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2010) afirmam que o IASB também segue a linha de pensamento do FASB, determinando que os ativos que possuem vida útil definida deverão ser amortizados. O CPC além de seguir essa mesma premissa destaca que o fato de um ativo ter sofrido desvalorização pode indicar que seu método de amortização ou seu valor residual devem ser revistos em consonância aos Pronunciamentos Técnicos aplicáveis aos ativos, mesmo que nenhuma perda por desvalorização seja reconhecida para o mesmo.

Uma divergência entre as duas posições refere-se à contabilização da perda, já que a perda por *impairment* contabilizada pelas normas do FASB é irreversível, ou seja, uma vez contabilizada não há reversão deste valor, enquanto que para o IASB a mesma é reversível. O mesmo ocorre para o CPC que permite a reversão da perda do valor recuperável do ativo de anos anteriores perante algumas exigências.

O CPC 01 (2007), em consonância com o IAS 36 (2004), determina que as empresas deverão, ao final de cada exercício social, analisar e identificar se existe alguma indicação de que o ativo sofreu desvalorização. Se existir, será necessário identificar o valor recuperável deste ativo, ou seja, o valor atual do ativo e contabilizar a desvalorização em relação ao valor registrado. Para tanto, existem alguns indícios que as empresas deverão considerar na análise de identificação dos ativos que apresentam ou não desvalorização no período. Estes indícios representam fatores externos e internos que interagem com o negócio, como destacados no Quadro 1.

Quadro 1: Fatores determinantes na identificação de desvalorização dos ativos

FATORES EXTERNOS	FATORES INTERNOS
Redução considerável do valor de mercado.	Análise através da evidência de um dano do ativo ou de sua obsolescência.
Mudanças significativas no mercado de atuação da empresa, como inovação tecnológica e alterações econômicas.	Mudanças significativas na empresa indicando alterações adversas na medida ou no modo como o ativo é utilizado.
Aumento das taxas de juros do mercado, ou outras taxas de retorno do investimento que poderão afetar o valor recuperável do ativo.	Análise fundamentada capaz de comprovar que o ativo está tendo um desempenho econômico abaixo do que foi planejado.
O valor contábil do patrimônio líquido da empresa é maior que o valor de suas ações no mercado	Outros pontos que a empresa pode identificar em suas operações no dia-a-dia.

financeiro.	
-------------	--

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 01 (2010)

Caso a empresa apresente uma das situações descritas sob a ótica interna ou externa, a empresa deverá realizar o teste de impairment, que pode ser executado por meio de dois métodos:

- a) Pelo valor líquido de vendas, determinado por um contrato de venda acordado entre partes independentes, menos os custos diretos atribuídos à venda ou por resultado recente na venda de ativos semelhantes, sendo que o valor mais correto a se utilizar será o da última transação.
- b) Pelo valor recuperável do ativo por uso, ou seja, pelo valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

Ao determinar tais valores, deve-se apresentar o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo, ou de uma unidade geradora de caixa, e o seu valor em uso e assim, proceder ao reconhecimento da perda ou não pelo valor recuperável do ativo.

2.2 Disclosure

De acordo com Filho *et al.* (2009, p. 79) “o objetivo das demonstrações contábeis consiste em fornecer informações úteis para a tomada de decisão de seus usuários, representando a posição econômico-financeira da entidade, suas alterações e seus resultados”. Assim devem oferecer informações diferenciadas com intuito de atender os diversos grupos de usuários e seus objetivos (IUDÍCIBUS, 2010, p. 110).

Para tanto, devem ser observados em sua elaboração conceitos essenciais da contabilidade como mensuração, evidenciação e as características qualitativas da informação contábil que são os atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis ao usuário. Dentre essas características, destaca-se a confiabilidade uma vez que esta é um requisito fundamental para qualquer circunstância de divulgação informacional. (FILHO *et al.*, 2009).

Coelho e Lins (2010, p. 187) afirmam que para ser útil, a informação divulgada deve ser confiável, ou seja, deve estar livre de erros ou vieses relevantes e representar adequadamente aquilo que se propõe a representar. Ou seja, para que a informação possa ser apresentada de maneira fidedigna deve estar completa, neutra e livre de erro (CPC 00, 2011).

Hendriksen e Van Breda destacam que:

Um dos principais objetivos da divulgação é fornecer informações para a tomada de decisão. Isso exige a divulgação apropriada de dados financeiros e outras informações relevantes. Para que se consiga divulgação apropriada é preciso responder três perguntas: i) para quem deve ser divulgada as informações? ii) qual é a finalidade da informação? Quanta informação deve ser divulgada?(Hendriksen; Van Breda, 2007, p. 511).

Determinar a finalidade da informação, a quem e o quanto de informações devem ser divulgados é uma tarefa complexa devido ao grande número de usuários, que dispõe de diferentes objetivos na utilização desta informação, e ao grande fluxo de informações gerado no contexto de uma entidade. Sendo assim, a divulgação de informações deve sempre estar pautada nas características qualitativas fundamentais, tais como: (i) relevância, que se refere à influência da informação na tomada de decisão do usuário; (ii) representação fidedigna que faz da informação um retrato econômico da entidade completo, neutro e livre de erros; (iii) e a materialidade que se baseia no quanto uma informação omitida ou distorcida que se materializa poderia influenciar na decisão do usuário. Sendo assim, destaca-se que prover

prontamente informação fidedigna e relevante pode melhorar a confiança do usuário nas demonstrações contábeis contribuindo para promoção da estabilidade econômica.

Segundo Iudícibus (2010, p.115) a evidenciação é um compromisso da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. Apesar de existir várias formas de evidenciação a essência é apresentar informações que propiciem uma base adequada de informação para o usuário. Todavia, determinar o que seria adequado a alguém é complexo e chegar a uma perfeição é difícil, nesse sentido, o responsável pela elaboração das informações contábeis deve sempre maximizar a extensão destes atributos com vistas a melhorar a qualidade informacional divulgada a seus usuários.

No que tange aos ativos de longo prazo, classificados como ativos não circulantes, tais aspectos se tornam ainda mais eminentes já que estes representam uma parcela importante dos recursos alocados em uma entidade e sofrem perdas por desvalorização ou uso periodicamente. Nesse sentido, o reconhecimento, a divulgação e a mensuração destes ativos tem sido objeto de atenção dos órgãos normatizadores da área contábil (NIYAMA e SILVA, 2011, p.137).

A perda por desvalorização dos ativos imobilizados ou a reversão da perda por desvalorização, de maneira geral, devem ser evidenciadas pela entidade, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Exigências do CPC 01 quanto a divulgação de perdas por desvalorização do Ativo Imobilizado

EXIGÊNCIAS	INFORMAÇÕES A SEREM EVIDENCIADAS
Divulgação para cada classe de ativos	-O montante das perdas por desvalorização e a linha da DRE em que essas sejam evidenciadas; -O montante das reversões das perdas por desvalorização; -O montante das perdas por desvalorização de ativos reavaliados.
Para cada ativo individual ou unidade geradora de caixa	-Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento; -O montante da perda reconhecida ou revertida; -As classes principais de ativos afetados; -A natureza do ativo, para um ativo individual; -Descrição das unidades geradoras de caixa; -A base sobre a qual o valor recuperável da unidade tenha sido do determinado
Demais divulgações	-Descrever a base pela qual a administração calculou suas projeções de fluxo de caixa; -A taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxo de caixa; -A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções de fluxo de caixa; -Justificativas para taxas de crescimento que ultrapassem 5 anos; -Explicação para justificar por que adotar um período superior a cinco anos nas projeções utilizadas para a unidade geradora de caixa,

Fonte: Elaborado pelos autores

Note que a entidade deve se atentar para o *disclosure* das principais classes de ativos afetados pela perda ou pela reversão e dos principais eventos e circunstâncias que levaram o reconhecimento da perda por desvalorização ou a reversão (CPC 01, 2010).

3. Procedimentos Metodológicos

Quanto aos objetivos essa pesquisa tem natureza descritiva, pois no entendimento de Gil (2010, p.28) “este tipo de pesquisa tem como objetivo primordial a descrição das

características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis”. Para o autor, as pesquisas descritivas objetivam estudar as características de um grupo, levantar opiniões e identificar a existência de associações entre variáveis. Algumas dessas pesquisas vão além da identificação da existência de associações, pretendendo determinar a natureza desta associação e habitualmente realizam os pesquisadores preocupados com a atuação prática. (GIL, 2010).

Quanto à abordagem do problema caracteriza-se como sendo qualitativo, uma vez que “envolve a coleta de dados utilizando técnicas que não pretendem medir nem associar as medições a números” (COLLADO *et al.*, 2006, p.10). Na construção da pesquisa qualitativa, coleta e análise ocorrem simultaneamente, desse processo, formam-se ou consolidam-se abstrações. Os estudos qualitativos têm como preocupação central descrições, compreensões e interpretação dos fatos (MARTINS; THEÓPHILO, 2007, p. 136).

O universo de análise é composto por todas as empresas do setor siderúrgico brasileiro listadas na BM&F Bovespa, sendo estas a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Cia Ferro Ligas da Bahia (FERBASA), Gerdau S.A, Metalurgia Gerdau S.A (GERDAU MET), Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS). Ressalta-se que a Vicunha Siderurgia S.A não será analisada por se tratar de uma empresa de participação em outras sociedades, portanto não atua diretamente no ramo siderúrgico.

A escolha do setor se siderurgia justifica-se pelo fato dessas empresas possuírem um alto grau de imobilização de seus ativos, o que presume a avaliação da perda por deterioração destes ativos periodicamente de modo a verificar quanto o valor recuperável deste ativo excede seu valor contábil deduzido da depreciação.

A coleta de dados envolveu a técnica de documentação indireta, particularmente dados de fontes secundárias, compostas pelos Relatórios da Administração (RAs) e as Notas Explicativas (NEs) referentes ao triênio 2008-2010. A escolha deste período deveu-se a obrigatoriedade de aplicação do teste ter sido a partir de 2007 quando a Lei 11.638/07 introduziu a normatização e obrigatoriedade para as sociedades de grande porte. Na análise dos dados optou-se pela técnica de análise qualitativa, por meio da cogitação de dados, por se considerar que a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. (RICHARDSON, 2008, p. 79). Martins e Theóphilo (2007) asseveram que em uma pesquisa qualitativa não se busca comprovar evidências formuladas, mas sim descobrir relações entre causa e efeito das variáveis analisadas.

Na seção seguinte serão apresentadas as informações divulgadas pelas empresas em estudo e sua comparação com as exigências do CPC 01 a fim de verificar se as empresas estão oferecendo um posicionamento mais claro no que tange a evidenciação das informações referentes ao valor recuperável dos ativos, ou não, e verificar se o que tem sido evidenciado revela uma preocupação das empresas em apresentarem informações fidedignas e relevantes capazes de melhorar a confiança do usuário e contribuir para estabilidade econômica.

4. Análise e discussão dos dados

A Comparabilidade é definida pelo FASB (1980) como a qualidade da informação que permite aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos econômicos, isto é, permita comparações entre duas ou mais entidades, ou mesmo com a própria entidade em datas diferentes.

O IASB orienta que as políticas contábeis utilizadas pelas entidades sejam explicitadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, onde devem mencionar os critérios de avaliação utilizado na preparação das demonstrações contábeis e cada política contábil específica para

grupos de contas que é necessária para um entendimento adequado das demonstrações contábeis. Ao decidir se uma política contábil deve ser informada, a administração deve considerar se a divulgação ajudaria os usuários a entenderem o modo pelo qual as transações e eventos são demonstrados no desempenho e na posição patrimonial e financeira publicados.

Considerando essas observações, foi realizado um levantamento das principais informações evidenciadas pela Gerdau, Usiminas, Ferbasa, CSN e pela Gerdau Met, no triênio de 2008-2010, em suas Notas Explicativas (NEs) no que tange ao teste de recuperabilidade do valor do ativo, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Informações divulgadas pelas empresas referente ao *Teste de Impairment*

EMPRESAS	INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS NEs		
	2008	2009	2010
Gerdau	<p>i) Custo histórico deduzidos das depreciações;</p> <p>ii) O valor residual e a vida útil são revisados no fim do exercício, que é baixado quando o saldo residual exceder o valor recuperável.</p>	<p>i) Análise de evidências de perda do valor recuperável feitas anualmente;</p> <p>ii) Os testes são realizados pelo método de Fluxo de Caixa Descontado, baseado em projeções econômicas;</p> <p>iii) Neste ano a empresa registrou perdas ao valor recuperável;</p> <p>iv) Analisa-se as taxas que podem influenciar significativamente o valor da perda.</p> <p>v) A empresa divulgou a taxa de desconto utilizada em suas projeções.</p>	<p>i) A empresa realiza anualmente <i>impairment test</i>;</p> <p>ii) Neste ano registrou-se ganhos líquidos devido a venda de ativos, ou seja, o valor recuperável dos bens excederam o valor contábil.</p>
Usiminas	<p>i) Anualmente a empresa avalia através de estimativas se os ativos estão registrados acima do valor recuperável;</p> <p>ii) A perda é mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo, menos as perdas por impairment;</p> <p>iii) A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil exceder o valor recuperável.</p>	<p>i) O imobilizado é revisto anualmente para identificar se há evidência de perda.</p> <p>ii) As perdas são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável.</p>	<p>i) A empresa avalia anualmente se há evidências de perdas.</p>
Ferbasa	<p>i) O valor contábil de ativos é ajustado ao seu valor recuperável.</p> <p>ii) As estimativas para o cálculo do teste são baseadas no julgamento da administração, que determina o valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras</p>	<p>i) Bens do imobilizado são testados anualmente para verificar se houve perdas por impairment.</p>	<p>i) Bens registrados pelo custo e deduzidos de depreciação e redução ao valor recuperável;</p> <p>ii) O método utilizado é o fluxo de caixa descontado.</p>
CSN	<p>i) A companhia não evidenciou em seus demonstrativos informações sobre</p>	<p>i) O imobilizado é revisado anualmente a</p>	<p>i) A companhia não evidenciou</p>

	impairment.	fim de identificar perdas não recuperáveis; ii) os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxo de caixa identificados; iii) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição menos depreciação ou exaustão acumulada e redução ao valor recuperável.	em seus demonstrativos informações sobre impairment.
Gerdau Met	i) Imobilizado avaliado pelo custo histórico, deduzido das depreciações e perdas; ii) O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados	i) Quando o valor contábil do bem excede o valor recuperável, este é reduzido imediatamente ao valor recuperável.	i) Realizam impairment test anualmente; iii) O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados anualmente

Fonte: Elaborado pelos autores

Segundo o CPC 01 (2010), as empresas devem avaliar ao final de cada período se há evidências de que um ativo tenha sofrido desvalorização e, quando houver, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Todas as empresas analisadas afirmam que testam anualmente a perda por valor recuperável dos ativos imobilizados e utilizam estimativas baseadas no cenário econômico do setor, bem como fontes internas e externas de informação (RA, 2008; 2009; 2010).

No ano de 2008 das cinco empresas analisadas somente a CSN não destacou nenhuma informação em suas notas explicativas com relação à avaliação dos ativos, bem como as estimativas consideradas no cálculo do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Quanto à determinação do valor da perda do valor recuperável a Gerdau, Ferbasa e CSN afirmaram utilizar o método do Fluxo de Caixa Descontado, fundamentados em projeções econômicas.

De acordo com o CPC 01 (2010) a taxa de desconto que será utilizada no cálculo da perda deve ser a taxa antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais do mercado. Seguindo esta orientação, observou-se que apenas a Gerdau divulgou as taxas de desconto utilizadas em suas projeções, destacando que utilizou taxas diferenciadas para cada segmento em que atua. Todavia, a empresa não informou quais premissas foram consideradas na determinação dessas taxas.

Conforme o CPC 01 (2010) as entidades estão obrigadas a divulgar o montante da perda por desvalorização no resultado do exercício do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram incluídas. Além de reconhecer esta perda imediatamente a sua identificação. Constatou-se que a Gerdau foi a única empresa que registrou perdas por impairment no período e o montante dessa perda foi evidenciada. Os indicativos de deterioração dos ativos pelo setor operacional e a desaceleração dos setores de construção e automóveis foram apontados como os motivos para reconhecimento dessas perdas. Contudo, a empresa não destacou a linha da DRE em que a perda foi registrada.

A CSN e a Usiminas evidenciaram os critérios utilizados para determinar se existem evidências de perda por impairment, entretanto as informações divulgadas não passam de uma adaptação ao texto apresentado pelo CPC 01. Assim não é possível determinar quais são os verdadeiros critérios utilizados por estas empresas na determinação da perda por impairment.

No que tange as perdas do valor recuperável do ativo verificou-se que a Ferbasa foi a única empresa a divulgar que na ocorrência de perdas esta será reconhecida no subgrupo “Outras receitas e despesas operacionais”.

Um fato relevante que deve ser destacado refere-se ao registro de ganhos líquidos advindos da venda de ativos por parte da Gerdau. O que revela um valor recuperável dos bens acima daqueles registrados na contabilidade (NE, 2010).

Vale ainda salientar que as empresas não divulgaram nenhuma informação quanto a Reversão de Perdas. Por isso, não é possível saber se houve alguma reversão e ela não foi divulgada ou se não houve reversão de valores.

5. Considerações Finais

Objetivou-se com esse estudo compreender como as empresas do setor siderúrgico brasileiro estão oferecendo um posicionamento claro quanto às informações relativas ao valor recuperável de seus ativos fixos em seus relatórios contábeis. Para tanto, foram consultadas as Notas Explicativas e os Relatórios de Administração das empresas do setor siderúrgico brasileiro no triênio de 2008-2010. As informações divulgadas nestes relatórios destacam a periodicidade com que é feita a análise de recuperabilidade dos ativos fixos; Seus critérios de análise, feitas com base no custo histórico ou no custo de aquisição deduzidos das depreciações; utilização do Fluxo de Caixa Descontado como forma de determinação do valor recuperável do ativo; As taxas utilizadas nas projeções do Fluxo de Caixa; o registro dos ganhos líquidos e das perdas incorridas com os ativos fixos.

No que tange a adequabilidade destas informações às exigências feitas pelo CPC 01 observou-se que a Gerdau foi a empresa que mais evidenciou informações em consonância ao exigido pelo CPC 01, embora essas informações ainda fossem incompletas por não informar quais premissas foram consideradas na determinação das taxas de projeção do Fluxo de Caixa e não destacar a linha da DRE em que a perda foi registrada. A CSN foi a empresa que menos evidenciou informações sobre o teste de impairment, apresentando informações de maneira indiscriminária somente no ano de 2009.

Um aspecto relevante a ser destacado é a subjetividade intrínseca a determinação das circunstâncias ou evidências que levam ao reconhecimento da perda por desvalorização; a taxa desconto utilizada nas projeções de Fluxo de Caixa, mesmo que tais critérios tenham que ser justificados; a possibilidade de reversão da perda por desvalorização dos ativos, uma vez que tanto essa como os critérios subjetivos destacados podem levar a um gerenciamento de resultados.

Em síntese, pode-se constatar que os relatórios contábeis apresentaram um caráter mais descritivo do que explicativo, apresentando-se mais como uma réplica do que trata o CPC 01 do que uma representação clara da realidade das empresas. O que não condiz com a essência das Notas Explicativas, cujo objetivo é explicar aspectos relevantes que não foram adequadamente apresentados nas Demonstrações Financeiras. Desta forma, pode-se dizer que a representação fidedigna das informações e a transparência ficam prejudicados e compromete a confiança do usuário quanto as informações evidenciadas pelas empresas.

6. Referencias Bibliográficas

BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. O que Dizem os Achados das Pesquisas Empíricas Sobre o Teste de Impairment: Uma Análise dos *Journals* em Língua Inglesa. In: **5º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE**, 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2008.

BRASIL. **Lei Ordinária 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em: 15/05/2011.

BRASIL. **Lei Ordinária nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 15/05/2011

COELHO, Cláudio. U. F.; LINS, Luiz dos Santos. **Teoria da contabilidade**: abordagem contextual, histórica e gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.

COLLADO, C.F; LUCIO, P.B; SAMPIERI, R.H. **Metodologia de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativo Imobilizado**. 2009. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC27.pdf>> Acesso em: 16/05/2011

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Estrutura Conceitual Básico**. 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00.pdf>> Acesso em: 13/02/12.

CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. 2007. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01.pdf>> Acesso em: 13/02/2012

FILHO, J. F. R.; LOPES, J; PEDERNEIRAS, M. **Estudando a teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

FASB. FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Statement of Financial Accounting Standards nº 2. Qualitative Characteristics of accounting information. Stamford, Connecticut, 1980.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Statement of Financial Accounting Standards nº 144: **Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets**. Norwalk: FAF, ago. 2001.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo:Atlas, 2010.

HENDRIKSEN, Eldon. S; VAN BREDA, Michael. F. **Teoria da contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IAS 36 –Impairment of Assets**. Emitido em: dez. 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBECKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariosvaldo dos. **Manual de contabilidade Societária (aplicável a todas as sociedades)**.

FIPECAFI, 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KAM, V. Accounting theory. New York: Wiley, 1986.

MARTINS, G.A; THEÓPHILO, C.R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas, 2007.

MEETING, D. T.; LUECKE, R. W. Asset *impairment* and disposal. **Journal of Accountancy**, New York, mar. 2002. n. 3, v. 193, p. 49-60.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo, 2005.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César. A. T. **Teoria da contabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PENMAN, Stephen H.; ZHANG, Xiao-Jun. Accounting conservatism, the quality of earnings, and stock options. *The Accounting Review*, v. 77, n.2, p. 237-264. Apr. 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, José Luiz dos; MACHADO, N. P.; SCHMIDT, Paulo. **Teste de *impairment* para ativos de longa duração: tratamento contábil de acordo com o SFAS nº 144**. Contexto, Porto Alegre / RS, v. 3, n. 5, p. 99-121, 2003. Disponível em: <www.portalabc.com.br/facu/download.php?cam=./musicas/Impairment.pdf&nome=Impairment.pdf - >. Acesso em: 17/05/2011.

SILVA, Paula D. A.; CARVALHO, Fernanda M.; DIAS, Lidiane N. S.; MARQUES, José Augusto V. C. ***Impairment* de Ativos de Longa Duração: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36**. Congresso EAC. USP. 2006. Artigos. Disponível em www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos62006/594.pdf>. Acesso em: 15/05/2011.